

Leme, 25 de novembro de 2020.

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL SE Nº 03/2017

Considerando o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, realizado por meio do o Edital SE Nº 03/2017, cuja Cláusula Quinta, item 5.3, prevê a possibilidade de prorrogação;

Considerando que a publicação na Imprensa Oficial do Município referente a Classificação Final das Organizações da Sociedade Civil deu-se em 20/01/2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação deliberou pela prorrogação do credenciamento;

FICA PRORROGADO, POR MAIS UM ANO, o credenciamento resultante do Edital SE nº 03/2017.

Ficam as Organizações da Sociedade Civil credenciadas, obrigadas a apresentar certidões e documentos atualizados, bem como Plano de Trabalho para o exercício de 2021.

A celebração do Termo de Colaboração dependerá das formalidades legais e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO